



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

Ata da Audiência Pública sobre o “Loteamento Campo Verde”, de responsabilidade de Lote 5 Desenvolvimento Urbano S/A., realizada no dia 05 de novembro de 2015, às 17 horas, na Casa da Cultura em Jarinu / SP.

Realizou-se no dia 05 de novembro de 2015, às 17 horas, na Casa da Cultura, na Rua Independência, 111, Centro, Jarinu/SP, a Audiência Pública sobre o “**Loteamento Campo Verde**”, de responsabilidade de Lote 5 Desenvolvimento Urbano S/A (Processo Impacto 01/345/2014). Dando início aos trabalhos, o Secretário-Executivo, **Germano Seara Filho** declarou que, em nome da Secretária de Estado do Meio Ambiente e Presidente do CONSEMA, Patrícia Iglecias, saudava e dava boas-vindas a todos os presentes, de modo especial ao senhor Claudemir Battalini, Promotor de Justiça de Jundiaí. Saudou o Senhor Eder Lorencini, Vereador do Município de Jarinu, e, em seguida, ilustríssimos senhores: Alex Gerez, Vereador e Presidente da Câmara Municipal de Jarinu; Eliezer Quesada, Vereador pelo Município de Jarinu; Daniela da Câmara, Secretária de Planejamento e Meio Ambiente do Município de Jundiaí; Marcelo Pilon, Diretor de Meio Ambiente de Jundiaí; o senhor Domenico Tremaroli, gerente da Agência Ambiental da CETESB de Jundiaí; a senhora Silvia Lucia Merlo, presidente do COMDEMA de Jundiaí; outros representantes de órgãos públicos, de entidades civis, os empreendedores, os consultores, a todas as senhoras e senhores que vieram aqui neste final de tarde para a audiência pública sobre o EIA/RIMA, o estudo de impacto ambiental e seu respectivo relatório, que versam sobre o Loteamento Campo Verde, de responsabilidade de Lote 5 Desenvolvimento Urbano S.A. Como o nome diz, a audiência pública é um evento aberto, público, que se pretende sempre democrático, durante o qual um determinado projeto é apresentado aos interessados para que deles se colham eventuais críticas ou contribuições, a sua opinião, tudo aquilo que vem ao encontro do projeto, espera-se sempre, se é o caso, com vistas a melhorá-lo. Expôs resumidamente as normas estabelecidas pela Deliberação CONSEMA NORMATIVA 01/2011 para a condução das audiências públicas e declarou que o CONSEMA previu que elas se desdobrem em três momentos ou partes. Esclareceu que na primeira parte da audiência tem lugar a apresentação, pelo empreendedor ou seu representante, do projeto ou proposta, e, em seguida, uma exposição detalhada dos estudos ambientais elaborados sobre eles. Explicou que, imediatamente após, fariam uso da palavra os representantes do Ministério Público, as organizações da sociedade civil, com direito cada um deles a até cinco minutos, seguidos por cidadãos que se manifestem em seu próprio nome, por representantes do CONSEMA e dos COMDEMAs, da área de influência do empreendimento, representantes do Poder Legislativo, que não podem ser representados e em seguida, aqueles que representam o Poder Executivo. Informou que a Mesa Diretora de Trabalhos era, na ocasião, composta por ele, Secretário-Executivo do CONSEMA, e pela engenheira agrônoma **Maria Cristina Poletto**, gerente da Divisão de Empreendimentos Minerários e Urbanísticos – IEE da CETESB, a quem convidava para compor e a também integrá-la. Cumprimentando a todos disse que na sua área da CETESB está com o estudo de impacto ambiental em análise, então, temos uma equipe técnica que está analisando os estudos para avaliar a viabilidade ambiental do empreendimento, e caso viável, é emitida a licença prévia. Depois, o projeto é detalhado e é emitida a LI – Licença de Instalação, e depois que ele é implantado, é emitida uma LO - Licença de Operação. Então, nós estamos numa fase preliminar que está sendo discutido, avaliado, se vai ser dada a licença prévia para o empreendimento. Nessa fase a gente analisa os estudos ambientais, analisa os pareceres de comitê de bacias, de todos os envolvidos no processo. A audiência pública visa trazer questões da população sobre o empreendimento e apresentar o projeto. Tudo isso é considerado também na nossa análise para definir ou finalizar depois o parecer técnico e análise da viabilidade do empreendimento. **Arthur Matarazzo Braga**, diretor técnico da Lote 5 Desenvolvimento Urbano S.A., discorreu sobre o projeto, fruto de quase três anos de trabalho entre todas as equipes envolvidas apresentou breve histórico do empreendimento, sua organização, etapas de desenvolvimento e objetivos após, o arquiteto **Décio Freire**, representando a equipe que elaborou o EIA/RIMA, da Décio Freire Consultoria Ambiental, empresa responsável pela elaboração dos estudos de impacto ambiental, apresentou uma síntese do EIA/RIMA, mais precisamente dos motivos da escolha da localização, da capacidade pretendida para o empreendimento quando de sua plena operação, dos impactos que ele promoverá, principalmente nos recursos hídricos e nos meios físico, biótico e antrópico, e das medidas de mitigação que serão implementadas com o objetivo de preveni-los ou mitigá-los. Passou-se à etapa em que o público se manifesta. **Claudemir Battalini**, promotor de Justiça, com atuação em Jundiaí, na área de meio ambiente e urbanismo, falou das suas preocupações com esse empreendimento. A seu ver, o empreendimento está situado numa zona totalmente isolada de centros urbanos,



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

que exige a proteção dos interesses difusos e coletivos e de toda a sociedade, por força do estatuto da cidade, que regulamenta essas exposições constitucionais, poderia dizer que uma lei que trata uma área isolada do município de Jarinu como área urbana, e que o empreendedor deve se adquirir áreas próximas dos equipamentos públicos próximos do centro urbano, fazer um empreendimento talvez dessa natureza com essas contrapartidas ambientais que não são suficientes para mascarar o problema maior que é a indução de ocupação de toda essa macrorregião, o que é como também está reconhecida parte da APA Jundiá-Jarinu, uma zona de conservação hídrica por legislação estadual. O loteamento é absolutamente incompatível com a natureza, com a característica dessa área. E não há um sistema viário adequado, assim como, de energia elétrica, de rede de esgoto, de escolas, de serviços de saúde, de transportes e a indução de ocupação de toda essa bacia seria também ainda mais grave do ponto de vista ambiental e urbanístico. E pede para que a Prefeitura de Jundiá se posicione de uma forma diferenciada em relação a esses pontos, que é uma realidade de todos que não pode ser ignorada. O senhor **Fábio Pereira Campos**, do COATI - Centro de Orientação a Terra Integrada de Jundiá, entidade que tem como proposta a defesa do meio ambiente. Disse que a entidade se reuniu e deliberou que o projeto de implantação do empreendimento apresenta possíveis e prováveis impactos, que poderão infringir a Lei Estadual 4.095/84 ao arriscar a integridade e a manutenção das condições atuais da bacia do Jundiá-Mirim, em decorrência de supressão de vegetação com modificação permanente do uso do solo e impacto na infiltração das águas pluviais, a instalação de poços de captação de águas no aquífero e nos sistemas de captação e de descarte. Lembrou que, foi dito que não haverá essa possibilidade de captação do corpo. O EIA/RIMA apresentado não traz o estudo das questões fundamentais relacionados ao adensamento da região, que é basicamente o que o promotor colocou anteriormente, que a infraestrutura é incompatível com a vocação do local, porque o município que sedia esse empreendimento está a mais de dez quilômetros. Falou também da supressão, mesmo que em estágio médio ou inicial dessas matas, um dos poucos fragmentos que restaram de mata atlântica. Declarou-se contra o empreendimento e que irá procurar meios legais para impedir até porque a Cetesb sinalizou. O senhor **Antonio Clarete Lorencini**, ex-prefeito de Jarinu, falou da preocupação das pessoas que estão compondo e fazendo esse loteamento, o grupo A5, não quer estragar nada, pelo contrário, Jarinu precisa e comporta plenamente um loteamento desse nível. **Maria Auxiliadora Pedro Dib** falou da sua preocupação com a terraplenagem para não assorear os corpos d'água, e cada lote deveria ter a área permeável de 50% e impermeável de 50% mas que considera o desnível dos lotes um problema. **Sergio Mesquita Pompermaier** disse ter deixado claro que há demanda por moradias, pelo crescimento econômico, mas será que a gente está levando em consideração a capacidade de sustentação ambiental da região. Diante da proposta desse empreendimento, e conhecendo a realidade da nossa região, questionou, que a infraestrutura, de ser uma área de manancial e uma área de produção agrícola, se caso os empreendedores fossem proprietários, moradores da área rural dessa bacia do rio Jundiá-Mirim, e mais especificamente na margem das estradas ou nas margens dos rios, se eles gostariam que esse empreendimento fosse implantado. **Ana Maria M. R. P. Pires**, engenheira florestal da Prefeitura de Jundiá, perguntou se o EIA/RIMA prevê a construção de sistema de tratamento de esgoto próprio dentro do local se vão seguir as diretrizes da SABESP. Caso haja alguma falha, são 400 mil pessoas que vão ser prejudicadas no município de Jundiá porque vai ter esse vazamento no caso e terá contaminação. A incorporadora Lote 5 não observou a legislação estadual, que é mais restritiva - que no caso estava falando do Decreto 8.468/76 - e somente observou a legislação federal, que é o CONAMA 430, quanto ao despejo de efluentes tratados nos corpos d'água classe 1. Disse que também gostaria de saber: - qual é o estudo técnico realizado, e quais os resultados que comprovam que não haverá o desabastecimento do município de Jundiá; - como será feita a supressão da vegetação em estágio médio e avançado, sendo que o artigo 11 da Lei da Mata Atlântica, a Lei 11.428/2006, no inciso I, alínea "b", veda a supressão de vegetação desde que essa vegetação exerça a função de proteção de mananciais ou de preservação e controle de erosão. Lembrou ainda que a alínea "d", ainda desse artigo 11, veda a supressão se a vegetação protegeu o entorno de unidade de conservação. **Luiz Roberto Horst** discorreu sobre o empreendimento que como proprietário e herdeiro terá muita preocupação com tudo o que for feito na área e convidou a todos para fazer uma visita. **Roberto de Godoy Gonçalves**, agradeceu a todos os senhores pela intenção do empreendimento, muito bonito, um projeto maravilhoso, porém Jarinu não comporta a estrada Natal Lorencini foi asfaltada há 30 anos pelo Maluf, mais nada e depender do Poder Público na maioria das vezes é omissivo. Citou que realmente há um fundo econômico importante, e perguntou como Jarinu vai fazer com a coleta de lixo, com o trânsito e com o futuro impacto ambiental. **Marcos Balles**, discordou do que foi falado e pede para visitarem nossas periferias, ficarão abismados, que o nosso lençol



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

freático está sendo todo contaminado e são contra um empreendimento de primeira linha que nós precisamos, temos que cuidar do nosso meio ambiente, mas nós temos que pensar que nós também temos outras prioridades na cidade, não podemos continuar desse jeito. Nossos jovens têm que sair para estudar, divertimento é fora, aqui nós não temos nada. **Silvio José Marques**, funcionário do DAE de Jundiaí e membro do Conselho Nacional das Cidades, falou sobre as diretrizes dadas em cima da proposta deste loteamento. Na sua visão esse empreendimento se coloca numa região bastante sensível, do ponto de vista ambiental, na área de manancial do rio Jundiaí-Mirim, principal rio que abastece a cidade de Jundiaí. As diretrizes colocadas para esse empreendimento colocam sistema de abastecimento através de poços e de sistema de tratamento por membranas filtrantes através de infiltração e concordando plenamente com a fala do promotor e de muitos contrários que o antecederam. **Elizabete Lopes**, bióloga, do DAE de Jundiaí, disse ser a responsável pela qualidade da água de 400 mil habitantes e se disse bastante preocupada que todos se preocupem exclusivamente com a parte financeira e econômica e, a situação que estamos hoje é caótica no abastecimento de água e nas vazões de drenagens. **Dorothea Pereira Monteiro** falou que este é um espaço muito valioso de reflexão, que tem uma ligação também afetiva com a Fazenda Campo Verde, porque me confiaram a missão de plantar e reflorestar as áreas de APP, e fizemos juntos com a SOS Mata Atlântica com o Ministério Público, do DEPRN e esse corpo técnico que conheço há alguns anos da CETESB e do DAIA, acho que o grande ganho será a política que a gente tem para preservação da nossa bacia. **Dorothea Pereira Monteiro** – falou é o novo urbanismo e sua contribuição que precisa se contemporizar e achar o caminho do meio. **João Luiz Leite**, servidor público de Jarinu, do INSS, e diretor sindical do SINSPREV, que é o Sindicato dos Servidores Públicos do INSS, participamos e até temos um pedido que nos foi feito, uma moção de repúdio a algumas atitudes em relação à água, Está de parabéns o empreendimento. Quisera Jundiaí tivesse tomado essa providência em 1982, porque há 350 loteamentos sem regularização, com 14 bairros sem água e servidos por caminhão-pipa e com IDH 34º melhor do país, desconfia que seja mascarado. **Rosemeire Aparecida Moreira**, representante de órgão público na audiência e funcionária do DAE disse que trabalha na gerência de proteção aos mananciais como chefe da fiscalização. Esclareceu que: o loteamento Fazenda Campo Verde que está inserido no município de Jundiaí, a DAE fiscaliza porque existe uma Lei Municipal 2.405/80, em que as bacias hidrográficas para abastecimento público. Foi dito que a área tem características rurais, realmente, em Jundiaí ele está na ZCM - Zona de Conservação de Mananciais, além da preocupação com relação ao abastecimento de água, estamos preocupados com a implantação da estação de tratamento de esgoto. **Silvia Lúcia V. C. Merlo**, representando o COMDEMA - Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente de Jundiaí, falou que o Conselho deliberou por solicitar uma audiência pública também no município de Jundiaí para que os moradores de Jundiaí e os órgãos públicos da cidade possam também ter conhecimento e se manifestar a respeito deste empreendimento, preocupados com esse empreendimento que está numa bacia hídrica que afetará a cidade de Jundiaí e disse que protocolou no CONSEMA tal solicitação. **Marcelo Pilon**, Diretor de meio ambiente da Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente da Prefeitura de Jundiaí, disse que ficou assustado com a posição do representante do loteador aqui, onde ele afirma que não haverá captação superficial do córrego do Tanque, que pretende captar água nos mananciais e o risco do despejo do esgoto tratado no rio Jundiaí-Mirim, consideramos aqui extremamente pertinente a posição do Ministério Público e também dos Conselhos Municipais de Jundiaí, uma vez que esbarra em nossos esforços atuais de renovar o plano diretor onde a gente quer criar uma macrozona de proteção ambiental das bacias e desenvolvimento rural naquela região, onde foi contestado no EIA/RIMA do projeto 23 impactos negativos em um total de 30 impactos listados. **Daniela da Camara**, Secretária de Planejamento e Meio Ambiente de Jundiaí se sente contemplada com muitas falas colocadas sobre o âmbito técnico, toda a parte da Diretoria de Meio Ambiente de Jundiaí. Está no Estatuto da Cidade, a função social é fazer com que o uso daquela região, daquela propriedade seja compatível com as características que ela possui, e se a Lei Municipal desrespeita essas premissas legislativas, alguma coisa não está correta. **Germano Seara Filho** anunciou o término da segunda etapa da audiência, e nesta última, é o momento de réplicas, de comentários e convidou os dois representantes do empreendedor e da consultoria e, que não via inconveniente nenhum a de quem responderia, citou então, o senhor **Arthur Matarazzo Braga**, diretor-técnico do Lote 5 de desenvolvimento urbano, para que responda o que entender pertinente ou comente; este falou dos aspectos técnicos que quando esteve no COMDEMA da Silvia, e não havia se expressado bem, mas expressou bem na audiência, o estudo apresenta alternativas de abastecimento a captação no Tanque, entre elas, uma captação no Perdões, entre as alternativas de lançamento de esgoto, havia uma de lançamento, mas isso tudo está absolutamente definido, nas várias



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

discussões com a CETESB. São bons os profissionais que estão envolvidos. Quando a gente senta para trabalhar num empreendimento como esse, a gente primeiro avalia a confiabilidade de quem está nos contratando, a credibilidade. A gente tem outro empreendimento em fase de licenciamento, já há alguns anos, e que uma das coisas que a CETESB tem exigido são revisões sucessivas do projeto, são as questões de altura de berma etc. Só pra encerrar, eu acho que eu tenho uma questão de fundo, que o promotor levantou, acha que essa audiência é a expressão dessa questão de fundo onde o fundamental é entender esse quadro de uma maneira de planejamento, estamos falando de uma bacia, de uma APA, de um território que sai de Jarinu passa por Jundiaí, de uma água que serve e tem que planejar isso de maneira integrada, seja permitido que haja oportunidades para todos os municípios. Eu gostaria de complementar o seguinte, todo esse plano urbanístico que nós pensamos que vai desde arruamento, localização de áreas verdes, institucionais, tamanho de lote, não foi uma coisa arbitrária, foi discutido com a Prefeitura de Jarinu. E convidou a conhecerem a Fazenda Campo Verde, a distância em que ela está em relação a Jarinu e a Jundiaí, e eu acho que se circularmos por esses municípios da região, vamos encontrar diversas situações semelhantes em termos de distância da sede, loteamentos distantes, com distância equivalente ao de Jarinu, implantados e com sucesso, e nem por isso não deveriam ter sido implantados porque não estão diretamente conectados na malha urbana. O Secretário-Executivo respondeu à presidente do COMDEMA de Jundiaí, que a decisão de mais uma audiência cabe a CETESB e irá levar o pleito. Ao final, **Maria Cristina Poletto**, gerente da CETESB, reiterou que qualquer interessado teria ainda cinco dias úteis, contados da data desta audiência, para enviar contribuições ou sugestões que tenham por finalidade o aperfeiçoamento do projeto diretamente à CETESB, seja por meio eletrônico, seja protocolizando-as no órgão para tanto destinado. O Secretário-Executivo do CONSEMA, **Germano Seara Filho**, em nome da Secretária de Estado do Meio Ambiente, Patrícia Iglecias, agradeceu a presença de todos, após o que declarou encerrados os trabalhos desta reunião. Eu, **José Mário N. dos Santos**, lotado no Núcleo de Documentação e Consulta da Secretaria Executiva do CONSEMA, lavrei e assino a presente ata.